

REGULAMENTO FINANCEIRO

Aplicável a todos os cursos e eventos realizados pelas Escolas Superiores
e Institutos Superiores tutelados pelo Instituto Piaget

2015/2016

NORMAS GERAIS

- 2** Candidaturas
- 2** Inscrição nas Provas de Acesso aos Maiores de 23 Anos
- 2** Matrícula e Inscrição
- 2** Anulação da Inscrição
- 3** Propinas
- 3** Unidades Curriculares Isoladas
- 3** Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio dos 2.º ciclos de estudos
- 4** Exames
- 4** Pagamentos

BENEFÍCIOS FINANCEIROS

- 5** Candidaturas
- 5** Matrículas
- 6** Inscrição
- 6** Creditação
- 6** Propinas

10 EMOLUMENTOS E BENEFÍCIOS

14 PROPINAS

18 ADENDAS

NORMAS GERAIS

Candidaturas

- 1.** O pagamento da candidatura só se efetua uma única vez, desde que se faça ao abrigo do mesmo Concurso de Acesso, no mesmo Campus e no mesmo ano letivo.
- 2.** Os candidatos colocados em resultado das opções manifestadas no Boletim de Candidatura, caso pretendam concorrer novamente a uma outra opção, ficam sujeitos ao pagamento de uma nova Candidatura.

Inscrição nas Provas de Acesso aos Maiores de 23 Anos

- 3.** A inscrição para as Provas de Acesso para os Maiores de 23 anos é efetuada por Escola/Instituto independentemente do ciclo de estudos a que se candidata.

Matrícula e Inscrição

- 4.** A matrícula deve ser efetuada dentro do prazo fixado no Edital.
- 5.** A inscrição deve ser efetuada dentro do prazo fixado no Edital.
- 6.** O pedido de inscrição após o prazo fixado no Edital está sujeito a despacho da Direção da Escola/Instituto, e em caso de deferimento, ao pagamento da respetiva multa.
- 7.** Os estudantes finalistas, que se tenham apresentado a exame na Época Especial e não tenham concluído o seu curso, devem inscrever-se até 15 dias após a data de publicitação da última nota.
- 8.** A inscrição é obrigatória sempre que exista pelo menos uma unidade curricular por realizar, independentemente da sua natureza.
- 9.** A inscrição nos cursos de formação e valorização profissional e nos eventos obriga ao pagamento dos emolumentos definidos para esse curso/evento.

Anulação da Inscrição

- 10.** O pedido de anulação da inscrição no ano letivo deverá ser obrigatoriamente apresentado por escrito e dirigido à Direção da Escola/Instituto.
- 11.** O estudante está obrigado:
 - a)** Ao pagamento correspondente a 50% do valor da propina anual, se o pedido ocorrer após o dia 6 do 4.º mês do início do ano letivo do curso em que está inscrito;
 - b)** Ao pagamento integral da propina anual, se o pedido ocorrer após o dia 6 do 8.º mês do início do ano letivo do curso em que está inscrito.
- 12.** O pedido de anulação da inscrição em unidades curriculares deverá ser obrigatoriamente apresentado por escrito e dirigido à Direção da Escola/Instituto.
 - a)** O estudante está obrigado ao pagamento integral da propina anual, se o pedido ocorrer após ao dia 6 do 2.º mês do início do ano letivo do curso em que está inscrito.
- 13.** O pedido de anulação da inscrição em cursos de formação e valorização profissional e em eventos deverá ser obrigatoriamente apresentado por escrito e dirigido à Direção da Escola/Instituto.

O formando/participante está obrigado ao pagamento integral dos emolumentos se o pedido ocorrer nas 24 horas que antecedem o curso/evento ou após o início do curso/evento.

Propinas

14. A propina é anual e a sua divisão por mensalidades tem apenas como finalidade facilitar aos estudantes o seu pagamento.

15. A prestação mensal da propina é o valor que corresponde à inscrição no ano curricular mais avançado.

16. O pagamento da propina deve ser efetuado até:

a) Pagamento Anual/Total: até ao dia 6 (inclusive) do 1.º mês do início do ano letivo do curso em que está inscrito;

b) Pagamento Semestral:

i) 1.º Semestre - até ao dia 6 (inclusive) do 1.º mês do início do ano letivo do curso em que está inscrito.

ii) 2.º Semestre - até ao dia 6 (inclusive) do 7.º mês do início do ano letivo do curso em que está inscrito.

c) Pagamento Mensal: ao dia 6 (inclusive) do mês a que respeita.

17. Se o dia 6 for um Domingo ou um Feriado, o último dia para o pagamento é o 1.º dia útil que se lhe seguir.

18. Os atrasos superiores a três meses no pagamento das propinas poderão determinar a anulação da inscrição.

19. Até à data do despacho do Conselho Científico/Técnico-Científico, o estudante que tenha requerido creditação de unidades curriculares paga a propina em vigor na íntegra.

20. Quando a inscrição ultrapassa os 60 créditos ECTS, o pagamento da propina referente ao excedente far-se-á na modalidade de créditos ECTS.

21. Quando a inscrição nas unidades curriculares não atinja os 60 créditos ECTS anuais ou os 30 créditos ECTS semestrais, o pagamento da propina poderá efetuar-se na modalidade de créditos ECTS.

22. Na inscrição por unidade curricular, com exceção dos estudantes finalistas, todos os estudantes pagarão no mínimo o valor correspondente a 10 créditos ECTS.

Unidades Curriculares Isoladas

23. O pagamento pela frequência de Unidades Curriculares Isoladas até 30 créditos ECTS por semestre efetua-se apenas na modalidade de créditos ECTS, tendo como limite o valor correspondente à prestação mensal da propina fixada para o respetivo curso.

24. Quando a inscrição em Unidades Curriculares Isoladas ultrapassar 30 créditos ECTS por semestre, o pagamento referente ao excedente é devido na modalidade de créditos ECTS.

Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio dos 2º ciclos de estudos

25. A entrega da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio só será aceite se o estudante tiver a sua situação financeira regularizada.

Exames

- 26.** A primeira inscrição em exame é gratuita desde que se trate de uma unidade curricular em que o estudante se encontre inscrito e a frequentar e se realize na Época Normal desse ano letivo.
- 27.** A inscrição em exame fora do prazo fixado implica um agravamento no valor a pagar de acordo com a tabela de emolumentos.

Pagamentos

- 28.** Os pagamentos podem ser efetuados em: numerário, cheque e referência multibanco.
- 29.** Pagamento por cheques:
- a)** Quando o pagamento se efetuar em cheque, este deve obrigatoriamente ser entregue nos Serviços Académicos, não sendo aceite a sua remessa via CTT.
 - b)** O estudante fica impedido de voltar a utilizar esta modalidade de pagamento logo que ocorra a devolução de um cheque.
 - c)** As despesas bancárias resultantes da devolução de cheques são pagas obrigatoriamente no momento da regularização.
 - d)** A devolução de cheques implica a aplicação das multas respetivas até à data da regularização.
- 30.** No caso de pedido de emissão de documentos via CTT, email ou Porta 7, o(s) mesmo(s) só será(ão) emitido(s) após efetuado o respetivo pagamento.
- 31.** Não é facultada ou emitida qualquer documentação a estudantes com débitos.
- 32.** A existência de débitos impede a realização de qualquer ato académico.
- 33.** Os benefícios financeiros resultantes de Protocolos produzem efeito a partir da data da entrega dos respetivos requerimento e comprovativo.
- 34.** À exceção das propinas, todos os pagamentos previstos no presente Regulamento devem ser obrigatoriamente liquidados no momento da formalização do pedido.
- 35.** Em nenhuma circunstância haverá lugar à devolução de pagamentos efetuados.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS

1. Os benefícios financeiros previstos nestes regulamentos são válidos para o ano letivo 2015/2016.
2. A cessação do benefício financeiro por existência de débitos, não permite a atribuição desse ou de outro benefício financeiro no semestre da cessação.
3. Com exceção do referido no número 22., os benefícios não são acumuláveis.

Candidaturas

4. A candidatura a um 1º ciclo de estudos ao abrigo do “Regime de Reingresso” está isenta de pagamento.
 - a) O reingresso obriga à liquidação de todos os débitos existentes.
5. Os candidatos que tenham terminado um curso (CET, 1º ciclo de estudos, 2º ciclo de estudos, pós-graduação) até 2010/2011, numa Escola/Instituto tutelado pelo Instituto Piaget, beneficiam de uma redução de 50% no valor a pagar pela candidatura a um novo curso, desde que inscritos no Clube dos Antigos Alunos Piaget.
6. Aos candidatos que tenham terminado um curso (CET, 1º ciclo de estudos, 2º ciclo de estudos, pós-graduação) em 2011/2012 e anos seguintes, numa Escola/Instituto tutelado pelo Instituto Piaget, que efetuem uma matrícula e inscrição em 30 créditos ECTS por semestre ou em 60 créditos ECTS anuais num novo curso e que tenham a sua situação na tesouraria regularizada, quer no ato da inscrição, quer no decurso do ano letivo, o valor pago pela candidatura será deduzido nas prestações mensais da propina, desde que inscritos no Clube dos Antigos Alunos Piaget.
7. Os candidatos que solicitem Mudança de par Instituição/Curso para uma das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget beneficiam de uma redução de 25% no valor a pagar pela candidatura.

Matrículas

8. Beneficiam de uma redução de 50% no valor a pagar pela matrícula num dos cursos das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget os estudantes que:
 - a) Tenham realizado um curso (CET, 1º ciclo de estudos, 2º ciclo de estudos, pós-graduação) numa Escola/Instituto tutelado pelo Instituto Piaget, desde que inscritos no Clube dos Antigos Alunos Piaget;
 - b) Sejam detentores do Diploma de Especialização Tecnológica;
 - c) Ingressem pelo concurso de Maiores de 23 anos.
9. Beneficiam de isenção do pagamento da matrícula os estudantes que:
 - a) Ingressem pelo Regime da Mudança de par Instituição/Curso numa das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget;
 - b) Tenham concluído um Bacharelato ou uma Licenciatura numa das Escolas/ Institutos tutelados pelo IP e se matriculem numa Licenciatura, desde que inscritos no Clube dos Antigos Alunos Piaget.

Inscrição

10. Ao estudante que efetue a inscrição num 1.º ciclo de estudos até 31 de julho de 2015 e que tenha a sua situação na tesouraria regularizada, quer no ato da inscrição, quer no decurso do ano letivo, o valor do respetivo emolumento será deduzido nas prestações mensais da propina.

a) Este benefício é aplicável:

- i.** Na totalidade aos estudantes que estejam inscritos em 30 créditos ECTS por semestre ou em 60 créditos ECTS por ano.
- ii.** De acordo com a tabela afixada nos Serviços Académicos, aos estudantes que estejam inscritos em menos de 30 créditos ECTS por semestre ou em menos de 60 créditos ECTS por ano.

11. Os estudantes inscritos num dos cursos de uma Escola/Instituto tutelados pelo Instituto Piaget, e que se inscrevam em unidades curriculares isoladas de outro curso da mesma Escola/Instituto, estão isentos do pagamento da respetiva inscrição e do seguro escolar.

Creditação

12. Os estudantes dos 1.ºs e dos 2.º ciclos de estudos estão isentos do pagamento do pedido de creditação referente à formação realizada num dos cursos de uma das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget.

13. Os ex-alunos e diplomados de uma das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget beneficiam de uma redução de 50% no valor a pagar pelo pedido de creditação de formação realizada noutras instituições e/ou de experiência profissional.

14. Os estudantes que frequentaram e não concluíram um 2º ciclo de estudos ou uma pós-graduação numa das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget, e que o pretendam concluir numa nova edição, beneficiam da isenção do pagamento do pedido de creditação referente à formação realizada no âmbito desse curso, desde que o plano de estudos não tenha sofrido alterações.

15. Os estudantes que solicitem Mudança de par Instituição/Curso para uma das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget estão isentos do pagamento do pedido de creditação.

Propinas

Novos estudantes em 1.º Ciclos de Estudos

16. Os novos estudantes que se matriculem num 1.º ciclo de estudos até 31 de agosto de 2015 têm uma redução de 10% na propina do 1.º ano curricular, desde que inscritos a 30 créditos ECTS semestrais ou a 60 créditos ECTS anuais.

17. Os novos estudantes, detentores de um Diploma de Especialização Tecnológica, que se matriculem num 1.º ciclo de estudos têm uma redução de 10% na propina do 1.º ano curricular, desde que inscritos a 30 créditos ECTS semestrais ou a 60 créditos ECTS anuais.

18. Os estudantes que se matriculem nos Cursos Especiais indicados na tabela de propinas têm uma redução de:

- Cursos com 240 créditos ECTS - 50% no 1.º e no 2.º ano e de 25% no 3º ano.
- Cursos com 180 créditos ECTS - 50% no 1.º e no 2.º ano.

Antigos Alunos inscritos no CAAP

19. A prestação mensal da propina para Antigos Alunos, que tenham concluído uma Licenciatura numa das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget, que realizem matrícula numa 2ª licenciatura e cuja inscrição ultrapasse os 60 créditos ECTS, corresponde apenas à prestação mensal fixado neste Regulamento, para o curso e ano curricular em causa, não se aplicando assim a Norma Geral nº 20.

Agregado Familiar

20. A frequência de cursos numa das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget por mais do que um elemento do agregado familiar beneficia o estudante com a matrícula mais antiga em:

- Redução de 10% na propina no caso de 2 matrículas
- Redução de 15% na propina no caso de 3 ou mais matrículas

21. O pedido de redução do valor da propina devido a frequência de mais do que um elemento do agregado familiar deve ser apresentado por escrito e acompanhado de documento comprovativo de pertença ao agregado familiar, produzindo efeitos apenas a partir da data de entrega.

22. Os estudantes que tenham um ou mais elementos do agregado familiar a frequentar uma das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget, e que tenham feito a inscrição até 31 de julho, beneficiam do desconto correspondente e é-lhes devolvido o valor pago na inscrição, de acordo com as regras dos benefícios previstos nos pontos 20 e 10, respetivamente.

23. Este benefício cessa caso um dos estudantes do agregado familiar não tenha a sua situação na tesouraria regularizada.

Protocolos

24. A lista de benefícios decorrentes de protocolos está disponível para consulta nos Serviços Académicos de cada Campus.

Pagamento Integral

25. O estudante de um 1.º ciclo de estudos que pague a propina anual em uma ou duas prestações usufrui do seguinte benefício, respetivamente:

- Redução de 5%
- Redução de 2,5%

26. O estudante de um 2.º ciclo de estudos, de uma pós-graduação ou de um curso avançado que pague a propina anual num ato único usufrui uma redução de 5%.

Bolsas de Mérito

27. Os estudantes cuja classificação de candidatura seja igual ou superior a 160 pontos beneficiam de uma bolsa de estudo por mérito no valor que corresponde a uma redução de 50% no valor da propina.

Os critérios para obtenção da bolsa e para a sua manutenção estão previstos em regulamento próprio.

Bolsas de Estudos

28. Os estudantes cuja classificação de candidatura se situe entre 140 e 159 pontos beneficiam de uma bolsa estudo que corresponde a uma redução de 25% no valor da propina.

Os critérios para obtenção da bolsa e para a sua manutenção estão previstos em regulamento próprio.

Bolsas para Atletas de Alta Competição

29. Os estudantes que tenham o Estatuto de Atleta de Alta Competição beneficiam de uma bolsa de estudo que corresponde a uma redução de 25% no valor da propina do 1.º e do 2.º ano do 1.º ciclo de estudos em Motricidade Humana.

Os critérios para obtenção da bolsa e para a sua manutenção estão previstos em regulamento próprio.

Certificados e outros documentos para efeitos de candidatura

30. Os estudantes de uma das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget que solicitem Mudança de par Instituição/Curso para outra Escola/Instituto tutelados pelo Instituto Piaget, estão isentos do pagamento do emolumento referente à emissão dos seguintes documentos:

- Certificado Discriminativo de Notas;
- Plano de Estudos;
- Programas UC.

a) Estes documentos são enviados internamente e diretamente pelos Serviços Académicos do Campus respetivo, não sendo em caso algum entregues ao estudante.

31. Os diplomados de uma das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget que pretendam candidatar-se a um 1.º ou 2.º ciclo de estudos de uma Escola/Instituto tutelados pelo Instituto Piaget, estão isentos do pagamento do emolumento referente aos seguintes documentos:

- Certificado Discriminativo de Notas;
- Plano de Estudos;
- Programas UC.

a) Estes documentos são enviados internamente e diretamente pelos Serviços Académicos do Campus respetivo, não sendo em caso algum entregues ao estudante.

Dúvidas e casos omissos neste regulamento serão objeto de decisão da Direção do Instituto Piaget.

Benefícios para Estudantes Internacionais

1. Os estudantes que ingressem no ano lectivo de 2015/2016 ao abrigo do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, numa das Escolas/Institutos do Instituto Piaget, beneficiam de:

- Redução de 50% no valor da matrícula;
- Bolsa de estudo correspondente a 20% do valor da propina anual nos primeiros 3 anos letivos consecutivos (cursos de 180 créditos ECTS) ou 4 anos letivos consecutivos (cursos de 240 créditos ECTS).

2. Os estudantes internacionais regem-se pelas normas previstas no Regulamento Financeiro, com exceção dos benefícios referidos no anterior ponto 1.

3. Estes benefícios não são acumuláveis com quaisquer outros atribuídos pelo Instituto Piaget.

4. A existência de débitos e o incumprimento do disposto no Regulamento Disciplinar origina a perda imediata do direito aos benefícios.

Dúvidas e casos omissos neste regulamento serão objeto de decisão da Direção do Instituto Piaget.

EMOLUMENTOS E BENEFÍCIOS

Inscrição para as Provas de Acesso para Maiores de 23 Anos	90€
Candidatura	
• 1.º ciclos de estudos	125€
• 2.º ciclos de estudos	150€
• Pós-Graduações	100€
• CTeSP	100€
Seguro Escolar	30€
Matrícula e Inscrição	285€
• 1.º ciclos de estudos	150€
• 2.º ciclos de estudos	100€
• Pós-Graduações, Formação Avançada e Especializada	50€
• CTeSP	
• Outra formação e eventos	De acordo com a divulgação específica
Inscrição fora do prazo fixado:	
• 1 a 3 dias de atraso	• Acresce 3% ao valor da inscrição
• 4 a 29 dias de atraso	• Acresce 10% ao valor da inscrição
• A partir do 30º dia de atraso	• Acresce 20% ao valor da inscrição
Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas (sujeitas ou não a avaliação)	
• 1.º e 2.º Ciclos de estudos	150€
• Pós-Graduações, Formação Avançada e Especializada	50€
Certificado de Realização de Provas de Maiores de 23 anos	50€
Pedido de Creditação de Competências Académicas e/ou Profissionais para estudantes das Escolas/Institutos tutelados pelo IP ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Creditação	180€
Pedido de Creditação de Competências Académicas e/ou Profissionais	285€
Equivalência de Habilitação Estrangeira	
• Formalização do Pedido	570€
• Certificado	285€
Reconhecimento de Habilitação Estrangeira	
• Formalização do Pedido	285€
• Certificado	285€

Multas para o pagamento da prestação mensal da propina após o prazo fixado: 1 a 3 dias de atraso 4 a 29 dias de atraso A partir do 30º dia de atraso	Acresce 3% ao valor da propina Acresce 10% ao valor da propina Acresce 20% ao valor da propina
Inscrição para exame, excepto CTeSP	45€
Inscrição em exame fora do prazo fixado, excepto CTeSP	75€
Inscrição em exame para melhoria de nota, excepto CTeSP	75€
Inscrição em exame para melhoria de nota, fora do prazo fixado, excepto CTeSP	100€
Inscrição para exame de Unidades Curriculares em atraso e não frequentadas no ano letivo 2015/2016, excepto CTeSP	120€
Inscrição para exame de Unidades Curriculares em atraso e não frequentadas no ano letivo 2015/2016, fora do prazo fixado, excepto CTeSP	150€
Recurso da classificação obtida em exame escrito, excepto CTeSP	65€
Inscrição para exame - CTeSP	25€
Inscrição em exame fora do prazo fixado - CTeSP	30€
Inscrição em exame para melhoria de nota - CTeSP	45€
Inscrição em exame para melhoria de nota, fora do prazo fixado - CTeSP	55€
Recurso da classificação obtida em exame escrito - CTeSP	40€
Taxa de Entrega da Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho de Projeto	350€
Pedido de Prorrogação do prazo para a entrega de Dissertação/Relatório de Estágio/ Trabalho de Projeto até 12 Meses	600€
1.º Pedido de Prorrogação do prazo para a entrega de Dissertação/Relatório de Estágio/ Trabalho de Projeto até 6 Meses	350€
2.º Pedido de Prorrogação do prazo para a entrega de Dissertação/Relatório de Estágio/ Trabalho de Projeto até 6 meses (Imediatamente a seguir ao final do prazo do 1º pedido de 6 meses)	450€
Prorrogação do prazo de entrega do Relatório Final, de acordo com o regulamento da pós-graduação	Pagamento mensal de 75€ até à data da sua entrega
Diploma (inclui Suplemento ao Diploma) (Original e seguintes vias) (a)	
• 1.º e 2.º Ciclos de estudos	285€
• Pós-Graduações	200€
Carta de Curso (inclui Suplemento ao Diploma) (Original e seguintes vias) (a)	
• 1.º e 2.º Ciclos de estudos	300€

Diploma e Carta de Curso (inclui Suplemento ao Diploma) (Original e seguintes vias) (a)	
• 1.º e 2.º Ciclos de estudos	400€
Certificado de Formação Profissional	
• 1.º e 2.º Ciclos de estudos	285€
• Pós-Graduações	200€
Diploma (inclui Suplemento ao Diploma) + Certificado de Formação Profissional (a)	
• 1.º e 2.º Ciclos de estudos	350€
• Pós-Graduações	300€
Diploma de Curso de Especialização de Pós-Licenciado (a)	200€
Diploma (inclui Suplemento ao Diploma) + Diploma de Curso de Especialização de Pós-Licenciado (a)	300€
Certificado Final de Curso de Especialização de 2.º ciclo de estudos (a)	285€
Certificado de Formação Especializada (a)	285€
Certificado Final de Curso de Especialização de 2.º ciclo de estudos + Certificado de Formação Especializada (a)	400€
Diploma de Técnico Superior Profissional (a)	200€
Certificado discriminativo de curso completo (a)	
• 1.º e 2.º Ciclos de estudos	285€
• Pós-Graduações	200€
• CTeSP	180€
Certificado discriminativo de curso incompleto (a)	
• 1.º e 2.º Ciclos de estudos	150€
• Pós-Graduações	80€
• CTeSP	80€
Certificado de Unidades Curriculares Isoladas (a)	150€
Certificado de Outra Formação e Eventos	De acordo com a divulgação específica
Certificado Discriminativo de Notas + Plano de Estudos + Programas UC (a)	400€
Certidão para efeitos do Empréstimo Bancário	10€
Declaração de conteúdo específico (b) (A emissão de declarações de presença em aulas/avaliações e para efeitos de bolsa de estudos é gratuita)	10€
Declaração de Conteúdo Específico em Inglês (a) (b)	50€
Declaração de Inscrição	5€
Curriculum Escolar	150€
Programa Curricular	20€

Plano de Estudos + Programas do ciclo de estudos para efeitos de reconhecimento da habilitação no estrangeiro (a) (c)	300€
Documento para o Exercício de Profissão no Estrangeiro - Síntese do Percorso Académico (preenchimento de formulários com informações sobre o percurso específico do estudante no ciclo de estudos) (a) (c)	250€
Documento para o Exercício de Profissão no Estrangeiro - Informações sobre o ciclo de estudos e percurso Académico (a) (c)	300€
Documento para o Exercício de Profissão no Estrangeiro - Síntese do ciclo de estudos (preenchimento de formulários referentes ao ciclo de estudos) (a) (c)	150€
Declaração com texto específico para efeitos de exercício profissional no estrangeiro (c)	80€
Taxa de urgência pela emissão de documentos num prazo de 10 dias úteis	15€
2.ª Via do Cartão de Estudante	10€
Envio de documentos via CTT	7€
Envio de documentos via CTT para estrangeiro	35€

(a) Este documento não pode ser solicitado com carácter de urgência

(b) O conteúdo específico deste tipo de declaração não pode, em caso algum, certificar qualquer formação realizada na Escola/Instituto.

(c) Este documento é exclusivamente emitido em língua portuguesa.

PROPINAS

	Propina Anual dividida por 12 meses				Inscrição por UC
	Valor mensal				Valor por ECTS x 6 meses
1.º Ciclos de Estudos	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	
1.º Ciclos de estudos das ESE Jean Piaget	240€	250€	280€	-	11,20€
1.º Ciclos de estudos das ESS Jean Piaget					
Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (1)	350€	385€	430€	430€	17,20€
Farmácia	275€	350€	350€	350€	17,20€
1.º Ciclos de estudos da ESTG Jean Piaget (1)	275€	310€	310€	-	12,40€
1.º Ciclos de estudos dos ISEIT					
Ciências da Nutrição (1)	275€	310€	310€	310€	12,40€
Gestão e Psicologia	265€	310€	310€	-	12,40€
Motricidade Humana	275€	310€	310€	-	12,40€
2.º Ciclos de Estudos					
	1.º ano		2.º ano		
2.º Ciclos de estudos das ESE Jean Piaget					
2.º ciclos de estudos de 105 créditos ECTS	225€	X12 meses	225€	X9 meses	11,20€
2.º ciclos de estudos de 90 créditos ECTS	230€	X12 meses	230€	X6 meses	11,20€
2.º ciclos de estudos de 120 créditos ECTS	220€	X12 meses	220€	X12 meses	11,20€
2.º Ciclos de estudos dos ISEIT					
Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	220€	X12 meses	220€	X12 meses	12€
Ensino de Música	250€	X12 meses	250€	X12 meses	14€ 90€
Psicologia Clínica e da Saúde	220€	X12 meses	220€	X12 meses	12€
Psicologia Social e das Organizações	220€	X12 meses	220€	X12 meses	12€
Pós-Graduações, Formação Avançada e Especializada					
	Propina Total dividida por meses				Inscrição por UC
Cultura, Política, Património	230€		X10 meses		9,20€ x 5 meses
Educação Especial - Domínio da Intervenção Precoce na Infância	240€		X6 meses		7,20€ x 6 meses
Educação Especial, Baixa Visão e Cegueira (Domínio da Visão)	240€		X6 meses		7,20€ x 6 meses
Educação Especial - Domínio Cognitivo e Motor	240€		X6 meses		7,20€ x 6 meses
Educação e Formação de Adultos	240€		X12 meses		9,60€ x 6 meses

Educação Sexual - Perspetivas e Abordagens Didáticas	220€	X6 meses	8,80€ x 6 meses
Enfermagem de Urgência e Emergência	175€	X10 meses	7€ x 5 meses
Envelhecimento Positivo: Gerontologia / Geriatria	230€	X10 meses	9,20€ x 5 meses
Ergonomia	175€	X10 meses	7,00€ x 5 meses
Fisioterapia do Desporto	200€	X10 meses	8,00€ x 5 meses
Fisioterapia Laboral: Intervenção nas Lesões Músculo-Esqueléticas no Trabalho	240€	X12 meses	9,60€ x 6 meses
Fitoterapia	180€	X9 meses	12,20 x 4 meses
Funcionalidade da Criança em Contexto Escolar	220€	X10 meses	8,80€ x 5 meses
Geronto-Geriatria	150€	X5 meses	6,00€ x 5 meses
Gerontologia e Intervenção Social	200€	X6 meses	8,00€ x 6 meses
Gestão, Comunicação Educacional e Animação de Centros de Recursos/Bibliotecas Escolares	240€	X6 meses	8,30€ x 6 meses
Gestão dos Serviços de Saúde	230€	X10 meses	9,20€ x 5 meses
Investigação e Análise de Dados para Ciências Sociais e Humanas	220€	X6 meses	8,80€ x 6 meses
Jogo e Desenvolvimento Motor da Criança	250€	X10 meses	10,00€ x 5 meses
Literatura Infanto-Juvenil	200€	X6 meses	6,00€ x 6 meses
Medicina Tradicional Chinesa - Intervenção em Alterações Funcionais e Dor	75€	X10 meses	10 x 5 meses
Museologia	230€	X10 meses	9,20€ x 5 meses
Naturopatia	150€	X6 meses	6€ x 6 meses
Nutrição em Farmácia	150€	X3 meses	8€ x 3 meses
Psicogerontologia	230€	X10 meses	9,20€ x 5 meses
Psicologia Clínica e Saúde	290€	X12 meses	11,60€ x 6 meses
Psicologia da Saúde Ocupacional	200€	X8 meses	12€ x 4 meses
Psicologia do Trabalho	220€	X12 meses	8,80€ x 6 meses
Psicomotricidade	250€	X12 meses	10,00€ x 12 meses
Psicomotricidade em Contexto Educativo	240€	X6 meses	9,60€ x 6 meses
Reabilitação Psicomotora	250€	X6 meses	Não aplicável
Serviços de Saúde em Farmácia e Parafarmácia	240€	X12 meses	9,60€ x 6 meses
Saúde Pública e Gestão da Qualidade Alimentar	240€	X7 meses	7,20€ x 7 meses
Supervisão, Avaliação e Inovação Educativa	240€	X6 meses	6,40€ x 6 meses
Supervisão Clínica em Enfermagem	220€	X10 meses	8,80€ x 5 meses

Técnico Superior de Segurança no Trabalho	230€	X10 meses	9,20€ x 5 meses
Termalismo	210€	X12 meses	8,40€ x 6 meses
Tratamento de Feridas	230€	X6 meses	13,80€ x 6 meses
Turismo Cultural	230€	X10 meses	9,20€ x 5 meses
Tomografia Computarizada	195€	X10 meses	11,15€ x 5 meses
Pós-Graduações Duplas	Propina Total dividida por meses		Inscrição por UC
(a) Cuidados Paliativos e Continuados	130€	x8 meses	5,20 € x 8 meses
(b) Intervenção Comunitária e Cuidados de Saúde Primários	150€	x8 meses	6,00 € x 8 meses
Frequência Conjunta de (a) e (b)	180€	x8 meses	4,80 € x 8 meses
(c) Gestão e Administração em Serviços de Economia Social	150 €	x8 meses	5,80 € x 8 meses
(d) Administração e Gestão de Unidades de Saúde	150 €	x8 meses	5,80 € x 8 meses
(e) Gestão de Recursos Humanos	150 €	x8 meses	5,80 € x 8 meses
Frequência Conjunta de (c) e (e)	180 €	x8 meses	4,70 € x 8 meses
Frequência Conjunta de (d) e (e)	180 €	x8 meses	4,70 € x 8 meses
(f) Cuidados Intensivos	165 €	X7 meses	6,40 € x 7 meses
(g) Intervenção em Situações de Emergência Médica e Catástrofe	155 €	X7 meses	5,80 € x 7 meses
Frequência Conjunta de (f) e (g)	195 €	X7 meses	5,00 € x 7 meses
(h) Cuidados de Saúde ao Geronte	150 €	x8 meses	5,80 € x 8 meses
(i) Gestão de Serviços Gerontogerítricos	150 €	x8 meses	6,00 € x 8 meses
(j) Psicogerontologia	150 €	x8 meses	6,00 € x 8 meses
Frequência Conjunta de (h) e (j)	180 €	x8 meses	4,80 € x 8 meses
Frequência Conjunta de (i) e (j)	180 €	x8 meses	4,80 € x 8 meses
(l) Psicologia da Reabilitação	150 €	X7 meses	6,00 € x 7 meses
(m) Reabilitação Neuropsicológica	150 €	X7 meses	6,00 € x 7 meses
Frequência Conjunta de (l) e (m)	180 €	X7 meses	4,80 € x 7 meses
(n) Enfermagem de Bloco Operatório	170 €	X10 meses	4,65 € x 10 meses
(o) Instrumentação Cirúrgica e Enfermagem de Anestesia	170 €	X10 meses	4,85 € x 10 meses
Frequência Conjunta de (n) e (o)	195 €	X10 meses	3,55 € x 10 meses

Complementos de Formação Superior		Propina Total dividida por meses	
Ensino de Inglês no 1.º ciclo do Ensino Básico - para docentes do grupo de recrutamento 110	415€	X 3 meses	
	249€	X 5 meses	
Ensino de Inglês no 1.º ciclo do Ensino Básico - para docentes do grupo de recrutamento 220 e 330	315€	X 3 meses	
	189€	X 5 meses	
CTeSP		Propina Total dividida por meses	
Desporto, Lazer e Bem-Estar	190€	24 meses	
Desenvolvimento de Produtos Multimédia	170€	24 meses	
Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	170€	24 meses	

(1) – Curso Especiais: Ambiente, Segurança e Higiene no Trabalho; Ciências da Nutrição; Terapia Ocupacional.

Aprovado pelo Presidente da Direção do Instituto Piaget a 04 de junho de 2015

António Oliveira Cruz

ADENDAS

Propinas de Pós-Graduação (2015/2016)

Pós-graduação	Propina Anual dividida por meses	Inscrição por UC
Fisioterapia Músculo-Esquelética: Especialização em Prevenção, Diagnóstico Avançado e Tratamento	292€ × 6 meses	11,68€ × 6 meses

Aprovado pelo Presidente da Direção do Instituto Piaget a 9 de novembro de 2015

Anulação da Inscrição em cursos de Pós-Graduação

- O pedido de anulação da inscrição em cursos de pós-graduação deverá ser obrigatoriamente apresentado por escrito e dirigido à Direção da Escola/Instituto.
- Nos cursos de pós-graduação com 60 créditos, o estudante está obrigado:
 - Ao pagamento correspondente a 50% do valor da propina anual, se o pedido ocorrer após o dia 6 do 4º mês do início do ano letivo do curso em que está inscrito;
 - Ao pagamento integral da propina anual, se o pedido ocorrer após o dia 6 do 8º mês do início do ano letivo do curso em que está inscrito.
- Nos cursos de pós-graduação com menos de 60 créditos, o estudante está obrigado ao pagamento integral do valor da propina se o pedido ocorrer a partir, inclusive, do segundo mês de funcionamento do curso.

Propinas de CTeSP (2015/2016)

CTeSP	Propina Total dividida por meses	
Gerontologia	170€	24 meses

Republicação - Propinas

2.º Ciclos de estudos	Propina Anual dividida por 12 meses (Valor Mensal)		Inscrição por ECTS (Valor por ECTS x 6 meses)
	1.º ano	2.º ano	
Ensino de Música	250€ X12 meses	250€ X12 meses	14€ 90€ *

* Valor por créditos ECTS no caso das unidades curriculares de Instrumento e Música de Câmara I e II.

Aprovado pelo Presidente da Direção do Instituto Piaget a 23 de novembro de 2015

Complementos de Formação Superior

Emolumentos

Candidatura	75€
Seguro Escolar	30€
Matrícula	100€
Inscrição na Prova Inglês C1	90€
Inscrição para Antigos Alunos, inscritos no CAAP, que tenham concluído um 1.º ciclo de estudos, Pós-graduação ou 2.º ciclo de estudos numa das Escolas/Institutos tutelados pelo Instituto Piaget	50€
Pedido de Creditação de Competências Académicas e/ou Profissionais de ex-alunos/diplomados das Escolas/Institutos tutelados pelo IP	180€
Pedido de Creditação de Competências Académicas e/ou Profissionais	285€
Pagamento da Propina Total do Curso	5% de redução no valor total do curso
Diploma (Inclui Suplemento ao Diploma)	200€

Aprovado pelo Presidente da Direção do Instituto Piaget a 4 de janeiro de 2016